



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 149/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 25 de setembro de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2020, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Saulo Brás Will
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Petry” a via pública situada na localidade de Braço da Onça, com início na Rua Braço da Onça, latitude 26°43'47.16"S e longitude 48°55'13.92"O, e término em 180 (cento e oitenta) metros, latitude 26°43'42.03"S e longitude 48°55'12.45"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de setembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2020**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada na localidade de Braço da Onça, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua José Petry”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade. Além disso, a denominação oficial possibilitará a ampliação da prestação dos serviços públicos.

O nome a ser designado a esta via é um tributo ao Sr. José Petry, morador desta municipalidade, que contribuiu amplamente para o desenvolvimento do Município de Luiz Alves. Trata-se, desta maneira, de uma justa homenagem a este cidadão luizalvense.

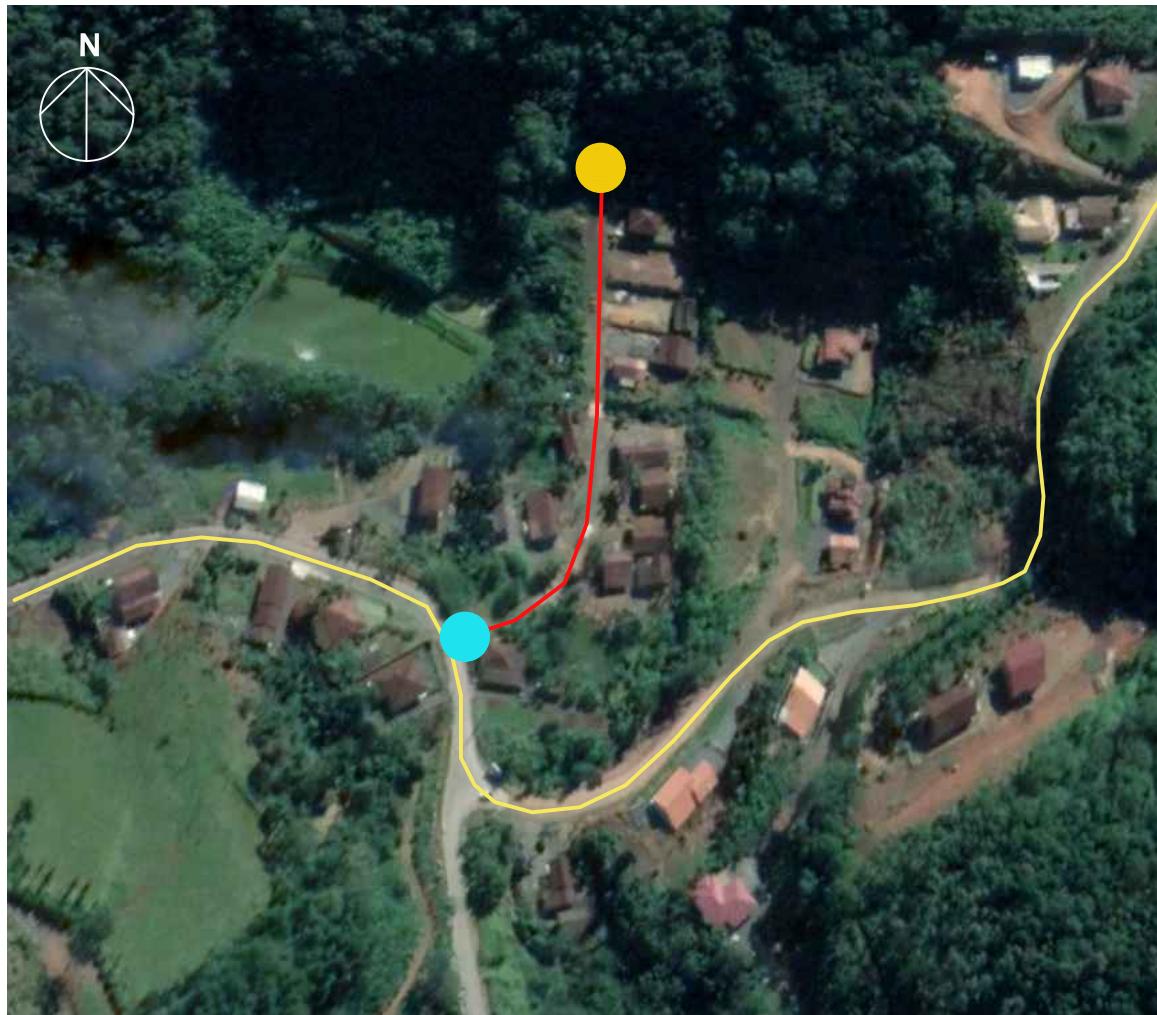
Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de setembro de 2020.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO



— RUA JOSÉ PETRY
— RUA BRAÇO DA ONÇA

COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'47.16"S Longitude 48°55'13.92"O	DESCRÇÃO <p>Denominação de via localizada no bairro Braço da Onça com início na Rua Braço da Onça, latitude 26°43'47.16"S e longitude 48°55'13.92"O e fim em 180m, latitude 26°43'42.03"S e longitude 48°55'12.45"O, com características de via local.</p>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES CROQUI Rua José Petry CONTEÚDO Planta de Localização DETALHES Gabarito: via local ESCALA -	DATA Set/2020 PRANCHA 01
COORDENADA DE FIM Latitude 26°43'42.03"S Longitude 48°55'12.45"O			PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ PETRY

CPF _____
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1982 4 00014 381 0000194 67

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 63 anos
NATURALIDADE Biguaçu - SC		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Marcos Petry e Maria Schapo - Ribeirão da Onça, Luiz Alves - SC		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois - 18:00		DIA 02 MÊS 09 ANO 1982
LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio, no lugar Ribeirão da Onça, Luiz Alves-SC		
CAUSA DA MORTE Acidente vascular cerebral - embólico		
SEPTUAGEM/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Católico de Luiz Alves, Luiz Alves-SC		DECLARANTE ANTONIO ALFREDO PETRY
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO GILBERTO SILVA de CRM nº não consta		
AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER lavrador, casado com Mercêdes Petry. Deixou 5 filhos sendo: Auri José Petry, 36 anos de idade; Maria Elena Petry Finassi, 32 anos de idade; Marlene Maria Petry Tiedt, 29 anos de idade; Antonio Alfredo Petry, 27 anos de idade; Carla Maria Petry Deretti, 24 anos de idade.		
NOME DO OFÍCIO: Escrivaria de Paz de Luiz Alves		Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento
OFICIAL REGISTRADOR: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE		FCO56575-R9MX
MUNICIPIO/COMARCA/UF: Luiz Alves, Navegantes - SC		Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Luiz Alves - SC, 24 de setembro de 2020		
Digitado por: Bernadete Mendes Duarte Assinatura digitalizada 1 Certidão segunda via de óbito - Isento 1 Selo de Fiscalização Isento (FCO56575-R9MX) Total: Isento		Bernadete Mendes Duarte Escrivã Substituta
ARPENBRASIL AA 013787328 BRP		